

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS DO *CAMPUS* DE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON- CeLing**

EDITAL Nº 11/2020 – CELing

**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
DE ITALIANO PARA ATUAR NO CENTRO DE LÍNGUAS - CeLing, *CAMPUS* DE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ANO LETIVO DE 2020.**

A Coordenadora Geral do Centro de Línguas (CeLing), professora Dra. Verônica Constanty e a coordenadora da área de Língua Italiana, professora Dra. Elisângela Redel, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tornam público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de Professor de Língua Italiana para atuar no Centro de Línguas- CeLing- da UNIOESTE, no *campus* de Marechal Cândido Rondon.

1 – PERFIL DO CONTRATADO E ATRIBUIÇÕES

1.1 – Profissional graduado ou com graduação em andamento no curso de Letras, ou outras áreas, deve possuir, preferencialmente, nível linguístico mínimo C1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência.

1.2 – O presente Edital contempla o preenchimento de uma (01) vaga para atuar como professor de Língua Italiana no CeLing, bem como para o preenchimento de cadastro reserva do Centro de Línguas de Marechal Cândido Rondon.

1.3 – O valor pago, por meio de Nota Fiscal Eletrônica, gerada por MEI – Micro Empreendedor Individual, é de R\$28,00 reais a hora-aula.

2 – Inscrição:

2.1 – A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via e-mail (rondon.celing@gmail.com) , até às 23h59min do dia 04 de março de 2020,

por meio do envio de um currículo profissional. Em assunto, identificar: CeLing – Seleção de Professores.

3 – Processo de Seleção:

3.1 – • O Processo de Seleção do Centro de Línguas de Marechal Cândido Rondon prevê duas etapas: Análise de Currículo, conforme anexo 2, e Comprovação de Proficiência.

- Análise de Currículo: Formação, Experiência Profissional, Experiência no Exterior e Certificações Internacionais.
- Aos inscritos que não apresentam Exame de Proficiência Internacional dentro de datas válidas, haverá agendamento individual para uma Prova Didática, 45 min, com apresentação de plano de ensino.
- O Centro de Ensino de Línguas se resguarda ao direito de convocar os candidatos para uma Prova Didática, 30 min, **com apresentação de Plano de Ensino.**

4 – Da Inscrição:

4.1 – Documentos necessários para Inscrição:

- Fotocópia do RG e do CPF;
- Comprovante de matrícula, no caso de graduandos;
- Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Graduação ou Pós-Graduação, quando houver;
- Currículo Profissional;
- Para os inscritos que possuem Exame de Proficiência Internacional, a apresentação do resultado do exame também é necessária;
- Comprovante (fotocópia) de, no mínimo 02 (dois) anos de docência em Língua Italiana (Obrigatório quando não houver formação na área de Letras ou Licenciatura).
- Ficha de inscrição preenchida.

5 – Da Contratação:

5.1 – A contratação fica sujeita à necessidade de oferta de cursos do Centro de Ensino de Línguas e à disponibilidade de horários do candidato;

5.2 – Após a aprovação, os profissionais selecionados deverão participar do(s) curso(s) com a equipe do CeLing;

5.3 – O profissional poderá rescindir seu vínculo informando a coordenação do programa com 30 dias de antecedência. Nesse caso, o mesmo será responsável por repassar o material, as notas e planejamento ao próximo professor que assumir as suas respectivas turmas.

6 – Disposições Gerais:

6.1 – A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

6.2 – A Coordenação do Centro de Línguas de Marechal Cândido Rondon, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, disponível no CeLing (sala anexa à biblioteca) e também por correio eletrônico.

7.2 – Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: rondon.celing@gmail.com

8 – Dos Casos Omissos: Os casos omissos são resolvidos e deliberados pela coordenação do CELing.

9 – CRONOGRAMA

Etapa	Local	Data/horário
Lançamento do edital	Secretaria do CELing	02/03/2020
Inscrições	Via correio eletrônico: rondon.celing@gmail.com	02/03 a 04/03/2020
Homologação das inscrições	Secretaria do CELing e via correio eletrônico	05/03/2020
Prazo para recursos	Via correio eletrônico: rondon.celing@gmail.com	05/03/2020
Avaliação didática	Local e horários a serem informados por e-mail	06/03/2020
Divulgação dos Resultados	Secretaria do CELing e via correio eletrônico	Até 09/03/2020
Prazo para recursos	Via correio eletrônico: rondon.celing@gmail.com	10/03/2020
Divulgação dos Resultados	Secretaria do CELing e via correio eletrônico	11/03/2020

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 02 de março de 2020.

ORIGINAL ASSINADO
PROF^a DR^a ELISÂNGELA REDEL
Coordenadora da área de Língua Italiana
Subcoordenadora do Programa de Línguas CeLing

ORIGINAL ASSINADO
PROF^a DR^a VERÔNICA CONSTANTY
Coordenadora do Programa de Línguas CELing



ANEXO 1 - Edital nº 11/2020 – UNIOESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE
LÍNGUA ITALIANA - 2020

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do candidato:	
Curso: CPF: RG: E-mail:	Telefone:

ANEXO 02 - EDITAL nº 11/2020 - UNIOESTE

Análise do currículo - Quadro de Pontuação do Currículo

Formação	
1 Graduação	1,0
2 Pós-graduação lato sensu (especialização)	1,0
3. Pós-graduação (mestrado)	1,0
4. Pós-graduação stricto sensu (doutorado)	1,0
5 Intercâmbio para países falantes de língua italiana	1,0
6 Experiência comprovada de ensino de italiano (um ponto por ano/ máximo: 03 anos)	1,0 (por ano)
7 Participação em projetos e/ou monitorias que envolvam o ensino de língua italiana	1,0
8. Certificação internacional	1,0